CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 123/91

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO INOMINADO
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Municipio de Indianópolis-MG, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Paço Legislativo 'Sebastião Vigilato', o próprio público inominado que serve como sede do Poder Legislativo, localizado à rua avenida Sant'Clair de Melo, nº 207, no Centro de Indianópolis-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 1.991.

Vereador: Eleutério Elias Carneiro

Vereador: Ronan P. de Almeida

Aprovado em 1º/03/91
p/ unanimidade

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Aprovado em 1º/03/91
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Temos a alegria de passar às mãos de V.Sª. e demais Edis o Projeto de Lei nº 123/91, que objetiva denominar de Paço Legislativo Sebastião Vigilato o próprio público que serve de sede à Câmara Municipal de Indianópolis, para ser apreciado e aprovado.

O Senhor Sebastião Alves de Resende, popularmente conhecido por Sebastião Vigilato, nasceu neste Município, no dia 27/02/33 e faleceu no dia 28/09/87.

Casou-se com a senhora Ilda Miranda Silva Resende e foi pai de três filhos: Cláudia Aparecida Alves, Leila Cristina Alves e Daniel Alves Miranda.

Foi, durante toda a sua vida, produtor agropecuarista, na região de Quintinos, onde localizava a sua propriedade rural.

Como todo homem integrado ao seu tempo, o Senhor Sebastião Alves de Resende militou na política - partidária. Foi eleito Vereador nas eleições de 15 de novembro de 1.982, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Cargo que ocupou no período de 01/02/83 a 28/09/87.

A sua atuação no legislativo municipal foi marcada pela honestidade e bom senso, sempre com a preocupação de ser fiel aos compromissos firmados com o seu eleitorado.

Não só como homenagem, mas principalmente como reconhecimento pelos serviços prestados pelo Senhor Sebastião Alves de Resende, julgamos do maior significado para o Município que um de seus logradouros públicos evoque nome de tamanho realce.

Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 1.991.

Eleutério Elias Carneiro
Vereador

Ronan Pereira de Almeida
Vereador